

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 223/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - INAS E A
EMPRESA HOSPITAL SANTA LÚCIA
S/A.**

PROCESSO N° 04001-00000801/2021-68

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.025.841/0006-68, estabelecida no endereço Q OS 5, Avenida Areal, Lote 22, Águas Claras, CEP 71.955-000, Brasília/DF, telefone (61) 3445-0000, e-mail credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, neste ato representada por seus procuradores **GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identificação nº 2.319.278 SSP/DF e do CPF nº 694.606.711-87, e **PEDRO DO REGO LEAL**, brasileiro, estudante, portador do documento de identificação nº 3.257.594 SSP/DF e do CPF nº 058.976.941-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 223/2021 (75640048), celebrado em 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a extensão de cobertura de especialidades do Termo de Credenciamento nº 0223/2021 (75640048) para inclusão dos seguintes serviços: Atendimento Ambulatorial; Internação Clínica; Internação Cirúrgica e Centro de Infusão, com fulcro no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento n.º 0223/2021, "Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida;"

1.3. Alteração do representante legal da empresa, que passar ser representada por seus procuradores, **GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA** e **PEDRO DO REGO LEAL**, excluindo o anterior conforme procuração (139877992).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

GUSTAVO SÁ LEITÃO FIUZA LIMA

PEDRO DO REGO LEAL

Hospital Santa Lúcia S/A



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Sá Leitão Fiuza Lima, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DO REGO LEAL, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 09/12/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139180380&codigo_CRC=727D7727.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br